



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS
EDITAL CONJUNTO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO – 2024
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos
Departamento de Alimentos, Faculdade de Farmácia da UFMG

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Universidade Federal de Minas Gerais, faz saber que, **no período de 12/09/2024 a 22/09/2024**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para estudantes bolsistas – nível graduação e pós-graduação da UFMG para os projetos de extensão “**Atendimento nutricional ambulatorial de pacientes em lista de espera para transplante hepático**” (SIEX: [403370](#)) e “**Quem Quer Pod?**” (SIEX: [404965](#)), em conformidade com [o Edital PROEX 02/2024](#) da Pró-reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Pós-graduação, disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/wp-content/uploads/2024/07/Edital-PROEX-no-02-2024-FORMACAO-EM-EXTENSAO.pdf>.

PROJETOS:

1.

Atendimento nutricional ambulatorial de pacientes em lista de espera para transplante hepático

Coordenadora: Profa. Lucilene Rezende Anastácio – Departamento de Alimentos / Faculdade de Farmácia

Número de vagas e perfil: **1 vaga para aluno(a) de graduação** (a partir do 5º período do curso de nutrição) e **1 vaga para aluno(a) de pós-graduação** (nutricionista com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas)

Vigência: outubro de 2024 a julho 2025

Objetivos: Triar, avaliar, diagnosticar o estado nutricional de pacientes em lista de espera para transplante hepático e realizar o planejamento e a execução de intervenções individuais e coletivas, bem como acompanhamento de pacientes no ambulatório de transplantes do Hospital das Clínicas da UFMG.

Atividades:

Caberá ao aluno de graduação (20 horas): revisão de literatura sobre nutrição e doenças hepáticas; participação em reuniões e treinamentos do grupo; elaboração de materiais educativos que auxiliem na orientação nutricional; realização de atendimento nutricional sob supervisão de nutricionista; tabulação de dados e participação na discussão dos resultados; elaboração de trabalhos para publicação; participação em eventos científicos; apresentação do trabalho na Semana de Extensão da UFMG.

Caberá ao aluno de pós-graduação (12 horas): participar de reuniões e treinamentos do grupo, auxiliar na orientação dos alunos da graduação para que atividades propostas sejam realizadas; auxiliar nas atividades de planejamento, realização e avaliação dos avaliações e intervenções; tratar os dados estatisticamente e verificar a efetividade das intervenções individual e coletivamente; participar na discussão dos resultados, elaborar relatórios e publicações relacionadas; participar de eventos científicos e da Semana de Extensão da UFMG.

2.**Quem Quer Pod?**

Coordenadora: Profa. Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia – Departamento de alimentos/ Faculdade de Farmácia

Número de vagas e perfil: **1 vaga para aluno(a) de graduação e 1 vaga para aluno(a) de pós-graduação.** É desejável que o candidato tenha experiência com plataformas digitais/mídias sociais e tenha desenvoltura frente às câmeras.

Vigência: outubro de 2024 a julho 2025

Objetivos: Promover a divulgação de conhecimento através da realização de PODCASTs sobre conteúdos de Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, Nutrição, Saúde (física e mental), Marketing e Empreendedorismo e Gestão de Carreira. Paralelamente, propõe-se a promoção e divulgação de ações de ensino, pesquisa e extensão realizadas no Departamento de Alimentos (ALM) e no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Atividades:

Caberá ao aluno da graduação (20 horas): participar de reuniões e treinamentos do grupo, auxiliar na definição do tema do Podcast e na seleção do convidado que será entrevistado; estudar o tema da entrevista; auxiliar na elaboração do roteiro de entrevista; auxiliar na gravação e na realização das entrevistas; auxiliar na edição do Podcast, das postagens e dos cortes do episódio e colocá-los nas plataformas definidas no Projeto; auxiliar na avaliação do impacto do Projeto na Comunidade; tabular dados e participar na discussão dos resultados, auxiliar na elaboração de artigos e relatórios do

Projeto; participar de eventos científicos e da Jornada de Extensão da UFMG; preencher um Relatório de Avaliação ao término da bolsa.

Caberá ao aluno da pós-graduação (12 horas): participar de reuniões e treinamentos do grupo, auxiliar na orientação dos alunos da graduação para que atividades propostas sejam realizadas; auxiliar nas atividades de planejamento, realização e avaliação dos Podcasts; atualizar o perfis na redes sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA), tabular dados e participar na discussão dos resultados, elaborar relatórios e publicações relacionadas; participar de eventos científicos e da Semana de Extensão da UFMG.

2. BOLSAS

2.1 Os(as) estudantes de pós-graduação participantes do programa, projeto ou curso de extensão receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa de apoio à extensão no valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), denominada bolsa FORMEX-PG.

2.2 Os(as) estudantes de graduação receberão bolsa mensal de apoio a extensão no valor de R\$700,00 (setecentos reais), denominada Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

2.3 As bolsas são destinadas a estudantes de graduação e estudantes de pós-graduação da UFMG, nível mestrado e doutorado, e terão vigência de outubro de 2024 a julho de 2025, observada a disponibilidade orçamentária.

3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação da UFMG, que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades

3.1 Estudantes de graduação deverão necessariamente ser estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as).

3.2 Estudantes de pós-graduação deverão preferencialmente ter ingressado na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, n. 02/2017, de 04 de abril de 2017.

3.3 Estudantes de graduação e pós-graduação deverão estar regularmente matriculados(as) em curso da UFMG.

3.3.1 Os(as) estudantes de graduação não podem ser beneficiários(as) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica paga pela UFMG ou programas oficiais.

3.3.2 Os(as) estudantes de pós-graduação poderão receber incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa conferido por este edital sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

3.3.3 Os(as) estudantes de pós-graduação só poderão participar do edital com a autorização expressa de seus orientadores(as) de mestrado ou doutorado, caso já os(as) possuam. Caso não tenham um(a) orientador(a) definido(a), a

autorização deverá ser concedida pela coordenação de seu Programa de Pós-graduação.

3.4 Os(as) estudantes selecionados(as) poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades no âmbito do(s) programa(s), projeto(s) ou curso(s) de extensão indicado(s), sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

3.5 O bolsista deve dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 horas semanais (discentes de graduação) ou 12 horas semanais (discentes de pós-graduação) ao Projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades

3.6 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012, complementada pela Resolução Complementar N. 03/2018, de 17 de Abril de 2018.

3.7 Possuir conta bancária ativa, do tipo conta-corrente, da qual seja o único titular.

3.8 Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2025, apresentando trabalho como autor (a) ou coautor.

3.9 Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2025.

4. ITENS E DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

4.1 Documento de identidade

4.2 Currículo

4.3 Histórico Escolar

4.4 Para o(a) estudante de graduação indicado para a bolsa PBEXT Ação Afirmativa: comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP); de ingresso na UFMG pelo sistema de cotas; de matrícula da criança em idade escolar ou autodeclaração.

4.5 Para o(a) estudante de pós-graduação: declaração de anuência do(a) orientador(a) acerca da participação na proposta e, se for o caso, comprovante de ingresso na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas.

4.6 Carta de intenção com informações sobre disponibilidade para atuação no projeto e texto com no máximo 500 caracteres (com espaços) respondendo a seguinte pergunta: “Por que quero ser bolsista e como posso contribuir no projeto de extensão?” contendo a disponibilidade para realização das atividades na carga horária compatível (esta carta poderá copiada e colada no formulário).

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os alunos interessados deverão se inscrever até o dia 22/09/2024 às 23h59 através do Preenchimento do Formulário no Google:

<https://forms.gle/HcO6pijC9LKCdv7h7> para solicitações de bolsas para o Projeto **Atendimento nutricional ambulatorial de pacientes em lista de espera para transplante hepático**

<https://forms.gle/cNVr7DhrezCMn9Kx9> para solicitações de bolsas para o Projeto “**Quem Quer Pod?**”

5.2 Os candidatos pré-selecionados serão entrevistados de forma on-line em plataforma a definir (o link será enviado por e-mail aos inscritos entre dia 23/09/2024 a 24/09/2024 marcando o horário da entrevista).

5.2.1. As entrevistas para a seleção do Projeto “**Atendimento nutricional ambulatorial de pacientes em lista de espera para transplante hepático**” acontecerão no dia 25/09/2024 (manhã)

5.2.1. As entrevistas para a seleção do Projeto “**Quem Quer Pod?**” acontecerão no dia 25/09/2024 (tarde e noite)

Em caso de dúvidas, e-mails de contato: pecanufmg@gmail.com ou quemquerpodufmg@gmail.com até o dia 20/09/24 às 17:00.

6. DO RESULTADO DA SELECÇÃO

O resultado será disponibilizado na página do PPGCA-UFMG

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: até 27/09/2024

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail colposalm@farmacia.ufmg.br em cópia para o e-mail do respectivo projeto e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 10 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2024.

VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Ortiz Alvarenga, Professora do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3544174** e o código CRC **5E474306**.

Referência: Processo nº 23072.208915/2021-56

SEI nº 3544174